Autenticidade

ART N° 5372259-1

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via CREANET

 Contratado ENGENHEIRO CIVIL 003864-8

OTREBOR SUPERV ASS E GER DE SERV E OB ENG L1

ROBERTO NAPOLEAO RUA BENTO GONCALVES 183

Empresa Executora:

073675-4

CENTRO EXECUTIVO PED

FLORIANOPOLIS 88010-080 SC

Fone: (48)32255482

Fax: (48)32255482

Fone: 483225-5482

Fax: --CPF:155.654.409-04 Complementação

engenheironapoleao@gmail.com

5372193-2

Contratante

88160-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

82892308000153

Praça Nereu Ramos

Centro

BIGUACU

(48)32798000

Resumo do Contrato

(Complementação ART n. 5372193-2) Projeto e Orçamento Estimativo da obra da Macrodrenagem Complementar (AO495), nos Bairros Bom Viver, São Miguel e Vendaval do município de Biguaçu. O Projeto contempla: Galerias celulares fechadas em concreto armado moldado in loco, Galerias celulares fechadas pré-moldadas; Canais abertos com seção trapezoidal escavado; Canais abertos com seção trapezoidal em gabião tipo Colchão Reno (A0699); Canais abertos retangulares em gabião tipo caixa (A0699); Travessias(pontes) e Transições.

Início em:01/12/2014 Término em:02/03/2015 Honorários: Salário Valor Obra/Serviço: R\$4,375,811,47

Identificação da Obra/Serviço

PREFEITURA MUNICIPAL BIGUAÇU

Perímetro urbano do município

Diversos

88160-000

BIGUACU

(48)32798000

82892308000153

SC

Assinaturas.

FLORIANOPOLIS 02/03/2015

ROBERTO NAPOLEAO

155.654.409-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUACU

82892308000153

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

| | 5372259-1 |
|------------------|--------------|
| cação Quantidade | Unidade |
| 20 1.082,00 | 10 |
| 16 17.692,91 | 11 |
| 25 638,74 | 14 |
| 22 171,00 | 11 |
| 14 10.947,00 | 34 |
| 46 53,08 | 11 |
| 56 38,40 | 14 |
| 15 13.400,00 | 14 |
| | 15 13.400,00 |

🗕 Descrição Complementar 🗕

Proje. e Orçam. Estimativo – Macrodrenagem Biguaçu

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis. ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 530/2011 OU POR DECISÃO JUDICIAL. **As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.** Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.